

# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 732, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE SEGUNDA CHAMADA PE Nº 2020.1902-004SEMEB

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço 2020.1902-004SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro torna público aos participantes do Pregão acima mencionado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO E AQUISIÇÃO DE FARMACAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, que a licitação que ocorreu na data do dia 17 de Março de 2020 às 08:30 horas, tendo em vista que os participantes do processo acima mencionado tenham sido INABILITADOS, o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio resolveu aplicar o ART 48 § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, onde em seu texto traz o seguintes: "Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)", conforme ART 9 da Lei 10.520/2002 "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993", dessa forma ficará estabelecido o prazo de 08(oito) dias úteis aos participantes para que os mesmo apresentem nova documentação, ficando então a licitação remarçada para o dia 13 de Maio de 2020 às 08:30, na plataforma digital [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações encaminhar e-mail para comissão de licitação e pregões, [licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br).

Procuradoria Geral do Município (PGM)

Coordenadoria Executiva do PROCON  
em Limoeiro do Norte

### RECOMENDAÇÕES

#### RECOMENDAÇÃO 01/2020/PROCON/PGM/LN

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Limoeiro do Norte, órgão vinculado a Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 55, § 1º, 82 e 105, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, a Lei nº 8.078, de 1990; e o artigo 3º, incisos II, VII, IX, X, XI, da Lei Municipal de Limoeiro do Norte nº 2.146, de 2019, e,

**CONSIDERANDO** que incube aos PROCONs, dentre outras atribuições, fiscalizar e aplicar, na defesa dos interesses do consumidor, conforme se torna claro no artigo 82, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC);

**CONSIDERANDO** que é dever do Estado promover a defesa do consumidor, sendo este um dos princípios da ordem econômica nacional, vistos o artigo 5º, inciso XXXII, e o artigo 170, inciso V, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que a defesa do consumidor constitui direito fundamental do cidadão, e princípio basilar da ordem econômica, conforme preceituam o art. 5º, inciso XXXII, e artigo 170, inciso V, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão integrante do Executivo do Município de Limoeiro do Norte, adotar as medidas legais cabíveis, com fito de zelar pelas proteção, prevenção e reparação dos eventuais danos causados aos consumidores limoeirenses, garantindo a efetivação dos seus direitos e garantias;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivos o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à dignidade e à saúde, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações jurídicas de consumo, reconhecendo a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, conforme o caput do artigo 4º, inciso I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC);

**CONSIDERANDO** que a inobservância das normas contidas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC), a Lei nº 8.078, de 1990, no Decreto nº 2.181, de 1997, e demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078, de 1990, que poderão ser aplicadas pela Coordenadoria-Executiva, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas;

**CONSIDERANDO** que é a saúde direito indisponível, assegurada no artigo 6º, da Constituição Federal, de 1988, compondo o mais fundamental dos direitos, que é o direito à vida, de forma que é impossível ser tutelado para que seja objeto de mitigação. Não só isso, é dever, como que se encontra pelo artigo 196, da Constituição Federal de 1988, do Estado e direito público subjetivo, ou seja, uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas. Como se vê:

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

**CONSIDERANDO** que o direito à saúde é complementado pela Lei nº 8.080, de 1990, a Lei Orgânica da Saúde, que, em seu art. 2º, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, veja-se:

*Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.*

**CONSIDERANDO** que garantir a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, como dito no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, ao que se expõe,

ar condicionado, de caráter emergência para nova unidade da UTI, para atender a demanda do COVID-19 no Hospital Regional da Igatu. CONTRATADA: M. G. PALACIO LAVOR (ME, CNPJ de nº DA 104.942/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 20.050,00 (Vinte Mil e Cinquenta Reais). DOTACÃO: DD11.3D.3D2.DD11.2.D3F. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00/3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do futuro contrato e extinguido em 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme inciso 4 do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Lei 13.979/2020, e sua alteração nº 131 da Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020, e com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Igatu-CE, 28 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, e no Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2020.04.27.01 - SRP, publicados no DOU de 28/4/2020 Seção 3, pág. 131, na titulação, onde se lê: Prefeitura Municipal de Itá, leia-se: Prefeitura Municipal de Ipauimirim.

(S/ CoeJo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/20-PE-DIV

A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público o, e a partir do dia 29 de abril de 2020, às 08h (Horário de Brasília -DF) estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bli.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 018/20-PE-DIV, cujo objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisição de pneus, câmaras de ar e motores para pneus destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 12 de maio de 2020, às 10h (Horário de Brasília - DF). Referência Edital poderá ser adquirido no Site: www.bli.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 8h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade, José Costa Neto, Nº 01, Centro.

Ipueiras-CE, 28 de abril de 2020. FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/J1/2019

A Secretaria de Infraestrutura, através do Secretário, vem publicar o Aviso de Homologação, resultante do julgamento da Tomada de Preços nº 1806/D1/2019/TP, cujo objeto: execução de pavimentação em pedra básica e construção de passeio em diversas Ruas do Bairro Gerardo Município de Itaitinga/CE, conforme PT 1D5A163-56. Pelo valor: R\$ 407.447,12. Homologado: 24/09/2019. Responsável: Amaral Cavalcante de Sousa - Secretário de Infraestrutura. Vencedor: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ: 25.025.604/0001-13.

Itaitinga-CE, 28 de abril de 2020. AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA, Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

RETIFICAÇÃO

No Julgamento de Habilitação Chamada Pública nº 2020.D1.13.2 - CHP, publicado no DOU de 28/4/2020, Seção 3, pág. 131, na titulação, onde se lê: Prefeitura Municipal de Itaitinga, leia-se: Prefeitura Municipal de Itapajé.

(p/ CoeJo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.12.02/ARP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.12.02/PE Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para concessão gratuita do benefício auxilia natalidade na modalidade de kit bebê, para gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca/Ceará. Referência da Ata: 23/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicatada e homologada: GERMANO BARROS SANTANA, vencedora com o valor global estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.12.07/ARP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.12.07/PE Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cesta-básica, para atender a demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS do Município de Itapipoca, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Assinatura da Ata: 23/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicatada e homologada: D OLIVEIRA V. NETO, VARIADADES EIRELI/EPP, vencedora com o valor global estimado de R\$ 27.985,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, no setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que está abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2020-SMS. Seu Objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Itarema, Rios, no Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas: de 30 de abril de 2020 até 13 de maio de 2020, às 10h. Abertura das Propostas: no dia 13 de maio de 2020, às 13h30min, e a Fase de Disputa de Lances no dia 13 de maio de 2020, às 13h. O referir Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.itarema.ce.gov.br, informações, pelo Telefone (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

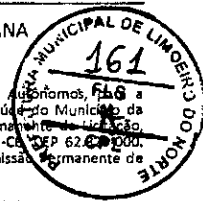
Itarema-CE, 28 de abril de 2020.

INEZ HELENÁ BRAGA, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020

Chamada Pública para credenciamento de Profissionais habilitados para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.620-000. Data de Abertura das Propostas: 06/05/2020, às 8:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: Fone (88) 3418-1377.



Jaguaruana - CE, 28 de abril de 2020

NATANAEL BARBOSA CLAUDIO, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 7/2020, publicado no DOU de 28/4/2020, Seção 3, pág. 132, na titulação, onde se lê: Prefeitura Municipal de Jati, leia-se: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

(S/ CoeJo)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2020.D4.28.01-5E0LC

Concorrência Nº 2020.D4.28.01-5E0LC. Data e Local de recebimento dos envelopes: 01 de junho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitações sito Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil no Bairro João Cabral do Município de Juazeiro do Norte/CE por meio da Secretaria Municipal de Educação. Cópia do Edital: Endereço: e-mail, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes/.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2020

WAGNER VIEIRA VIDAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

A Secretaria de Educação do Município de Lavras da Mangabeira-CE torna público que receberá no período de 24 (vinte e quatro) dias, até às 12h do dia 22 de Maio de 2020, em sua Sede localizada na Rua Xavier Ângelo, nº 174, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública nº 001/2020, no horário das 08h às 12h, os Documentos para Habilitação, incluindo os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar, destinados a atender a demanda da Merenda Escolar dos alunos da Rede Escolar no Município de Lavras da Mangabeira-CE, com Fundamento na Lei nº 11.577/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h.

Lavras da Mangabeira-CE, 28 de Abril de 2020

ANTÔNIA VILALVA MARTINS MACÉDO

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.1902-004SEMEB - SRP

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro torna público aos participantes do Pregão acima mencionado, para contratação de empresa para Registro de Preço - aquisição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE, que a licitação que ocorrerá na data do dia 27 de Março de 2020 às 08:30 horas, tendo em vista que os participantes do processo acima mencionado tenham sido todos inabilitados, o Pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio resolveu aplicar o Art 48 § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, onde em seu texto traz o seguintes: "Art. 48. Serão desclassificadas: §3º Quando todos os licitantes foram inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)", conforme Art 9 da Lei 10.520/2002 "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de Pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993", desta forma ficará estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis aos participantes para que do mesmo apresentem nova documentação, ficando então a licitação remarcada para o dia 13 de Maio de 2020 às 08:30h, na plataforma digital www.portaldeempresaspUBLICAS.com.br, para maiores informações encaminhar email para Comissão de Licitação e Pregões, licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br.

Limoeiro do Norte - CE, 28 de abril de 2020

FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604.01/2020 - PE - SMS - SRP

O Pregoeiro da Comissão de Pregão do Município da Madalena/CE, torna público para conhecimento dos Interessados, que às 08h:30min do dia 13 de Maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 1604.01/2020 - PE - SMS - SRP, com fins a Seleção de Melhor Proposta para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Madalena/CE. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitpmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604.02/2020 - PE - SMS - SRP

O Pregoeiro da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h:30min do dia 15 de Maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 1604.02/2020 - PE - SMS - SRP, com fins a Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos destinados a atender as necessidades de Pessoas com Vulnerabilidades Sociais e para atender Pedidos Judiciais, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Madalena - Ceará. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitpmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.



do artigo 86 impedem que ele seja investigado para se buscar "elementos de prova" e apurar "materialidade". Quem vai disso? A Polícia Federal? E daí? Daí que o amigo dele estará lá no posto-chave de diretor-geral.

### TAPAS

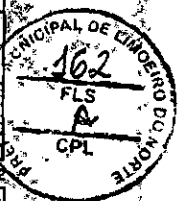
Depois da investigação, ele só será denunciado se o procurador da República assim decidir. E, depois, a Câmara terá que autorizar. Durante o governo Temer, duas denúncias foram negadas. Se Celso de Mello chegar ao fim do seu período no STF, o inquérito não tiver terminado, quem herdaria seria o ministro que Bolsonaro vai indicar. Quando Leon Zavascki morreu, o então presidente Temer avisou que só nomearia depois de o STF decidir o por da Lava-Jato. Dessa forma, o papel do País de qualquer constrangimento. Não se espera de Bolsonaro a mesma atitude. No STF, um ministro me contou que, se Celso de Mello se aposentar antes do fim do inquérito, ele deve ser distribuído imediatamente sem esperar o novo ministro, já que o envolvido é aquele que indica o novo juiz.

### PORTAS

As portas cercam o presidente Jair Bolsonaro e ele trata de abrir as portas para a imprensa. Há muitas portas. Mas a imprensa não publica, pode fechar algumas delas. A pesquisa Datafolha trouxe pessimistas notícias para o presidente: só 20% editam na versão de Bolsonaro na imprensa. O ex-ministro convenceu 56% acreditam que ele queria interferir na PF. Em onze dias, subiu de 45% para 45% os que reprovam sua condução da crise do coronavírus. Caiu 21 pontos a avaliação positiva do Ministério da Saúde, depois que ele demitiu Luiz Idelfonso. Governo prefere olhar a avaliação dele, que subiu de 30% a 33%, apesar de todas as crises que provocou. Os indicadores de piora, contudo, estão em todas as frentes. Perguntas: Jair Bolsonaro pode cumprir o resto do seu mandato lutando nas sombras? Nomeação de um amigo para a Polícia Federal ajuda Bolsonaro a se proteger de investigações, mas sombras cercam seu mandato.

005/2020-SESA, cujo OBJETO é a aquisição de material permanente diversos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Crato - CE. A sessão que acontecerá no próximo dia 29 de Abril de 2020, às 08h30min, local ADIADA para o dia 13 de Maio de 2020, às 08h30min. Para mais informações, por favor, consulte esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Epitácio França Nº 3, 8213 Bairro Planalto, Crato - CE, no site: [www.tcm.ce.gov.br/licita-municipal/](http://www.tcm.ce.gov.br/licita-municipal/). Crato - CE, 28 de Abril de 2020. João Manoel dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUABA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2020. A SESA - através do Ordenador de Despesas Sr. Pedro Cado de Castro, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 30 de Abril de 2020 a 29 de Maio de 2020, no horário de 08h às 12h, estará realizando Chamamento Público, para o licenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde, ao enfrentamento do COVID-19, pelo Município de Aluaba, conforme especificações constantes do Anexo 1 do Edital, o qual se encontra na internet à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Nicolau Arraes, Nº 128, Centro, Aluaba, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h. Aluaba - CE, 28 de Abril de 2020. João Paulo Cardoso Silva - Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 1044/2020. Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de Maio de 2020 às 09:09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada a Av. Dr. Epitácio França, s/nº, Bairro Eufraísino Neto, Anexo, Poranga - CE em sessão pública, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Propostas de Preço, de TP acima, objeto: construção de casas destinadas à melhoria habilitação para o controle de doença de Chagas no Município de Poranga - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00hrs às 13:00hrs, ou no endereço eletrônico: [www.licita.ce.gov.br](http://www.licita.ce.gov.br) e [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br). Poranga - CE, 28 de abril de 2020. Jimmy Karil Campos Cabral - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 90/2020. A Secretaria de Educação do Município de Lavras da Mangabeira - CE torna público que receberá no período de 24 (vinte e quatro) dias, até às 12h do dia 22 de Maio de 2020, em sua Sede, localizada à Rua Xavier Angelo, nº 174, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 001/2020, no horário das 08h às 12h, os documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar (dos alunos) da Rede Escolas do Município de Lavras da Mangabeira - CE, com Fundamentação LEM Nº 11947/2008, de 6 de Junho de 2009 e Resolução CD/FENDE nº 26 de 17 de Junho de 2013. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h. Lavras da Mangabeira - CE, 29 de Abril de 2020. Antônio Vilava Martins Macedo - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - A Comissão de Licitação torna público que, a partir das 12:00 horas do dia 29 de abril de 2020, estará disponível para o Cadastro de Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico, Nº SS-RE004/20, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's, Material Permanente e de Consumo para o Fortalecimento do Sistema de Saúde Local, visando o Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus junto a Secretaria de Saúde de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 12 de maio de 2020, das 09:00 às 09:30 horas (Horário da Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 12 de maio de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e/ou [www.bli.compras.com.br](http://www.bli.compras.com.br) e [www.licita.ce.gov.br](http://www.licita.ce.gov.br). Nova Russas, 29.04.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Segunda Chamada - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2020/002-004SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro torna público aos participantes do Pregão acima mencionado, para contratação da empresa para Registro de Preço e aquisição de fornecimento escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE, que a licitação que ocorrerá no dia 17 de Março de 2020 às 08:30 horas, tendo em vista que os participantes do processo acima mencionado tenham sido todos habilitados, o Pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio resolveu aplicar o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, onde em seu texto traz o seguinte: Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem habilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar, aos licitantes, o prazo de dois dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, excetuadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.646, de 1999), conforme Art. 9º da Lei 10.520/2002. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de Pregão, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, dessa forma ficará estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis aos participantes para que os mesmos apresentem nova documentação, ficando então a licitação remarcada para o dia 13 de Maio de 2020 às 08:30h, na plataforma digital [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações encaminhar email para Comissão de Licitação e Pregões, [licitacoes@limoeirodnorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodnorte.ce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groárias - Extrato de Processo de Dispensa de Licitação Nº 2204.09/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groárias, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, do município de Groárias, faz publicar o extrato, resumo do processo de dispensa de licitação, a seguir: Objeto: aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas para distribuição gratuita, em conformidade com a Art. 17, da Lei Estadual Nº 17194 de 27 de março de 2020 e Lei Municipal Nº 797/2020 de 16 de abril de 2020, que autoriza o fornecimento de cestas básicas para atender necessidades advindas da situação de vulnerabilidade social temporária da criança, da família, do idoso, da pessoa portadora de deficiência, do doente mantido, da pessoa portadora de patologia clínica crônica, em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Projeto Básico Favorecido: Italo Rodrigues de Albuquerque MME, inscrita no CNPJ nº 08.237.250/0001-51, estabelecida na Avenida São José, Centro, Groárias - CE, Valor Global: R\$ 116.325,00 (cento e quinze mil, cento e vinte e cinco reais); Fundamento Legal: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 13.879/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 929/2020, no Decreto nº 33.510/2020, que instituiu Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos Decretos nº 06/2020 e nº 08/2020, que instituíram Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Groárias, na Lei Municipal nº 797/2020 de 16 de abril de 2020 e na Lei Estadual 17194/27 de Março de 2020, bem como no Artigo 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.996/93 de 21/08/93 e suas posteriores alterações. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas do Município de Groárias, Groárias - CE, 29 de Abril de 2020. Weailay Rodrigues Fajão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.